



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ata número hum mil oitocentos e noventa e dois.

Aos dezanove dias do mês de março, do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: Pedro Mendes de Siqueira, Izolina Beira Floriano, João Deda, Manoel S. Xavier, Lisandro A. de Andrade, Osmar Teider, Daniel Coreluk Cesar A. Leoni, Pedro Francisco Bianchini Jr., Antonio Ruiz Paloma.

A hora regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da Ata anterior que foi aprovada.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: Requerimento da vereadora Izolina Beira Floriano, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações, ao governador José Richa pela passagem do primeiro ano de sua administração. Requerimento da vereadora Izolina Beira Floriano, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal, pedindo auxilio para a reconstrução de ponte sobre o Rio da Varzea, no Barro Branco, divisa com Quitandinha. Do vereador Osmar Teider, requerimento de voto de pesar pelo falecimento do senhor Almiro Afonso Ferreira. Do vereador Luiz Eduardo K. Marins, requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Nicephano Modesto Falarz. Requerimento do vereador Pedro F. Bianchini Jr solicitando o envio de sugestão à Acarpa, para que essa faça uma campanha de esclarecimento a respeito da criação de abelhas em quintais no quadro urbano, e da Lei que a proibe. Requerimento do vereador / Manoel S. Xavier, solicitando envio de ofício ao Detran, pedindo esclarecimento a respeito das taxas que são cobradas para a aquisição ou renovação de carteira de motorista. Requerimento do vereador Cesar Augusto Leoni, solicitando o envio de ofício ao Prefeito Municipal, pedindo o encaminhamento a esta Casa, da cópia do convênio assinado com a Copel referente a cobrança da Taxa de Iluminação Pública. Requerimento do vereador Cesar Leoni, solicitando o desarquivamento do projeto de Lei nº 006/83 de sua autoria. Requerimento do vereador Cesar Augusto Leoni, solicitando o envio de pedido de informação ao Executivo a respeito da demolição de 2 casas antigas na rua Barão do Rio Branco. Do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 004/84, que autoriza assinatura de convênios com a Emopar. Do Diretório Municipal do P.M.D.B, indicando o vereador Antonio Ruiz Paloma, como lider da Bancada nesta Casa. Da Secretaria dos Transportes, encaminhando cópia do edital de concorrência para a restauração da estrada Lapa-Porto Amazonas. Do Ministério da Previdência Social, em resposta a solicitação a respeito da Maternidade Nossa Senhora da Luz. Do presidente da Câmara Municipal de Curitiba, encaminhando cópia de requerimento a respeito da eleição direta para Presidente da República. Da Prefeitura de Agudos do Sul, convite para o centenário da cidade.

Livre a palavra, sobre o expediente, fez uso dela o vereador Cesar Leoni, dizendo que apresentou três requerimentos para apreciação, o primeiro de pedido de informação ao executivo a respeito da demolição de duas casas antigas na rua Barão do Rio Branco, para que de posse dessas informações possa tratar do assunto nesta Casa com maiores



detalhes; o segundo solicita cópia do convênio assinado entre a Prefeitura e a Copel referente a taxa de iluminação pública, isto também para que de posse da cópia do referido convênio possa tecer mais considerações sobre a imparcialidade com que a taxa de iluminação pública vem sendo cobrada. Quanto ao requerimento do vereador Manoel S. Xavier, congratula-se com o mesmo por trazer esta denúncia a esta Casa, pois o assunto é muito sério. Se tais fatos estão ocorrendo o vereador nada mais fez do que cumprir com sua obrigação.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, inicialmente agradeceu o apoio do líder do P.D.S. a seu requerimento. Ao fazer tal requerimento, o fez levando em consideração aquilo que pregou em campanha, o de lutar sempre pelo certo e o correto. Quando aqui foi instalado a Ciretram, foi dito que o objetivo seria o de servir a população lapeana. Mas ocorrendo já neste início algumas falhas, falhas estas denunciadas por populares, achou por bem e ser seu dever apurar tais denúncias. Se a Ciretran local já está prestando atendimento com exames de vista para renovação de carteiras, e exames para habilitação, deveria estar já equipada com funcionários para atender todos os setores. Mas a falha maior que foi alertado, foi a cobrança de uma taxa de hum mil cruzeiros, sem recibo, além daquela taxa recolhida em banco de Cr\$ 4.350,00. A taxa de mil cruzeiros sem recibo no seu entender é ilegal. Por isto está solicitando o envio de pedido de informações ao Detran. Quanto a desculpa sobre a falta de funcionários por isto os interessados estão sendo encaminhados aos despachantes para o preenchimento dos prontuários, o senhor Prefeito Municipal já deixou a disposição do Ciretram mais um datilógrafo para auxiliar no serviço.

Sobre o assunto o vereador Cesar Leoni, disse que a denúncia é séria e poderá em consequência gerar uma sindicância. Desconhecia tal fato e acha que a cobrança de tal taxa é uma prática desonesta. Se a alegação é de que não existe funcionários suficientes seria o caso de se estudar uma maneira de se fazer as carteiras através de um funcionário designado para tal fim. No entanto alerta ao vereador se não houver uma pessoa que comprove a denúncia, a Câmara por certo cairá no ridículo.

O vereador Manoel S. Xavier, disse que tem o respaldo de várias pessoas, e tem também conhecimento de que a taxa de hum mil cruzeiros cobrada sem recibo, foi cobrada pelos funcionários que vieram de Curitiba. Inclusive já foi levado ao conhecimento do Detran.

Com a palavra o vereador Paloma, disse que o Detran está encaminhando a clientela para os despachantes porque através deles é mais fácil conseguir os prontuários no Detran. Assim que os prontuários estiverem todos na Lapa, será muito mais fácil qualquer um renovar suas carteiras.

Novamente com a palavra o vereador Cesar, disse que de fato em Curitiba sai muito mais barato a renovação da carteira, e no seu entender tudo que é cobrado sem comprovante e sem lei autorizando é ilegal e imoral.



Prosseguindo o vereador Manoel S. Xavier, disse que o seu pedido é apenas de informações ao Detran, para evitar que tais fatos continuem a ocorrer, fazendo com que as consequências futuras sejam maiores.

O vereador Teider com a palavra, disse achar o pedido do vereador Manoel Xavier honesto, e ele deve ir até o fim.

A seguir como o vereador Paloma manifestasse desejo de discutir a matéria, foi o requerimento encaminhado para a Ordem do Dia da próxima sessão.

Livre ainda a palavra sobre o expediente, fez uso dela o vereador Teider, dizendo sentir-se cada vez mais honrado em fazer parte desta Casa de Leis, onde todos procuram bem representar o povo da Lapa. Aqui tem notado o interesse incontestado na defesa da população lapaense. E, isto está provado no teor dos requerimentos que aqui são apresentados. Congratula-se com os autores de todos os requerimentos apresentados. Aqui nesta Casa estão representados os cinquenta mil habitantes da Lapa. Cada um dos vereadores tem sobre si a responsabilidade de quase 4.000 habitantes. Ao fazer estas considerações, gostaria de referir-se ao requerimento do vereador Manoel S. Xavier. Se ele está fazendo uma denúncia, não está acusando ninguém. Apenas denunciou uma coisa que considera ilegal, que é a cobrança de uma taxa sem o devido recibo. Se os funcionários são de Curitiba estão sendo pagos para aqui atuarem naquele dia. Eles já estão recebendo um salário compatível com as suas funções e por isto tem um compromisso com o povo. Acredita que o Detran vai ter que chamar a atenção desses funcionários, pois o funcionário público nada mais é do que um funcionário do povo. Felizmente o alerta está sendo feito agora no início da Ciretran, inclusive acha que deveria ser feito um alerta neste sentido através do programa de rádio difusão da Prefeitura Municipal. A segunda consideração que gostaria de fazer é a respeito das demolições de casas antigas da Lapa. Acha que tais fatos não podem continuar a ocorrer pois é a memória da cidade que está sendo destruída. Quer deixar aqui registrado um voto de desagravo a estas demolições, pois em momentos como estes deve ser lembrado o papel que a Lapa representou no cenário nacional, com sua heróica resistência garantindo a consolidação da República.

A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava em primeira discussão o projeto de Lei nº 003/84 que autoriza a Prefeitura Municipal a conceder administrativamente o uso de bens Municipais.

Inicialmente foi discutido a emenda proposta pela Comissão de Justiça e Redação com adendo do vereador Cesar Leoni para que constasse a palavra gratuito após comodato.

Submetido em votação foi aprovada a emenda proposta com a abstenção do vereador Pedro Francisco Bianchini, por ter pessoa da família envolvida na diretoria da Escola, que será beneficiada com o comodato.

Submetido em votação o projeto com a emenda, foi o mesmo aprovado em primeira discussão com a abstenção do vereador Pedro F. Bianchini Jr.



Com a palavra o vereador Cesar Leoni disse que regimentalmente a matéria deveria voltar a Comissão de Justiça e Redação, para ser redigido novamente, para depois ir para a 2ª discussão. Mas como trata-se de uma matéria de interesse relevante, abre um precedente para que a Escola Cabral possa usufruir desse benefício o quanto antes. Esta sua posição se reverte de uma característica especialíssima, pois de forma alguma será a mesma adotada em outras matérias onde haja necessidade de maiores indagações.

A seguir o senhor presidente submeteu a apreciação do plenário requerimento de vereadores solicitando a dispensa do interstício para a 2ª discussão do projeto de Lei 003/84, sendo o mesmo aprovado.

Em segunda discussão o projeto de Lei nº 003/84, foi o mesmo aprovado com a abstenção do vereador Pedro F. Bianchini Jr.

Livre a palavra para explicações pessoais fez uso dela vereador Pedro F. Bianchini Jr., trazendo ao conhecimento dos senhores vereadores que, conforme havia falado na sessão anterior, todos estavam convidados a participar de um curso de comunicação. Ocorre que foi avisado que a confirmação das presenças deveria ser até terça-feira, e como havia muita procura do pessoal da Capital para o referido curso, as vagas da Lapa foram preenchidas, ficando os senhores vereadores desde já convidados para uma próxima oportunidade. Prosseguindo agradeceu o apoio que os vereadores deram ao projeto de Lei nº 003/84 todos demonstrando o alto espírito comunitário que impera nesta Casa.

O vereador Lisandro com a palavra, endossou o requerimento de voto de pesar, requerido pelo vereador Teider pelo falecimento do Sr. Almiro Afonso Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão convocando outra para o dia 02 de abril, ficando suspensa a sessão do dia 26 em virtude do comício pró-diretas, de acordo com decisão unânime do plenário. A Ordem do Dia será:

1ª discussão: projeto de Lei 004/84- que autoriza convênio com a Emopar. Discussão única: requerimento do vereador Manoel S. Xavier

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada:

*Leito de Faria - Presidente*

*Pedro F. Bianchini Jr.*

*Almiro*

*João Lima Beira Floriano*

*João Dery*

*Américo*

*Manoel S. Xavier*

*Lisandro de Andrade*

*Teider*

*Almiro*

*João Dery*

*Manoel S. Xavier*